



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.367.421/0001-50 DUNS®: 94*****16
Razão Social: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: C2H SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/10/2022

FGTS Validade: 08/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/09/2022

Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/07/2022 14:52

CPF: 000.269.751-30 Nome: CAYRON FERNANDES PEREIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 11:10:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA**
CNPJ: **23.367.421/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
C2H ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito:

CAYRON FERNANDES PEREIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, CASADO, regime de comunhão parcial de bens, natural de BRASÍLIA - DF, nascido aos 03 de Agosto de 1984, filho de Ariston Pereira da Silva e Izabel Fernandes da Silva, Residente e domiciliado na QR. 402 CONJUNTO O CASA 01, SANTA MARIA, BRASILIA - DF, CEP: 72.502 - 615, Portador do RG nº 2162182 - Órgão Expedidor SSP/DF, emitida em 16/09/2002 e do CPF: 000.269.751-30.

HERNANI LIBERATO CONCONI, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, natural de BRASÍLIA - DF, nascido aos 04 de Outubro de 1983, filho de Nilson Conconi e Milka Neves Liberato Conconi, Residente e domiciliado na QUADRA 35 LOTE 09, JARDIM GUAIRÁ, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GO, CEP: 72.912-421, Portador do RG nº 2179465 - Órgão Expedidor SSP/DF, emitida em 17/10/2012 e do CPF: 002.767.981-04.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma constituírem uma Sociedade Empresarial Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade adota o nome empresarial **C2H ENGENHARIA LTDA** e terá como nome fantasia **C2H SOLUTIONS**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10/406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade terá sua sede e domicílio no SCS Qd. 02 Bloco C Nº22 Sala 609 Asa Sul, Brasília-DF CEP: 70.300-902 (art. 997,II,Leinº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Das Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir manter ou fechar filiais, escritórios ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades em **01 de abril de 2015** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Objeto Social

A sociedade tem por objeto social a atividade de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de tecnologia da informação; exportação e importação de equipamentos de tecnologia da informação; instalação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos de tecnologia da informação; a locação de equipamentos de tecnologia da informação; desenvolvimento de programas de computadores, inclusive jogos eletrônicos, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação; planejamento, confecção, disponibilização, manutenção e atualização de páginas eletrônicas; empreendimentos; serviços de instalação e manutenção predial de estruturas de dados, voz e imagens, manutenção e instalação de redes elétricas e hidráulicas, reformas civis em geral, construções e incorporações, administração e reforma de imóveis e prestação de serviços de desenvolvimento de software sob encomenda. Consultoria em software, em gerencia e projetos. Treinamento, Auditoria técnica e processos em ciência e tecnologia da informação; exploração do ramo projeto, fabricação, comercialização, importação e exportação, representação, montagem, instalação e manutenção de ambientes físicos de segurança salas seguras, racks cofre e cofre anti fogo para mídias para promover a segurança física, armazenamento e continuidade de informação de equipamentos de processamento e armazenamento de dados, TI e telecomunicações, de documentos, de acervos, de numeração, de dados e objetos em geral. Projetos fabricação, comercialização, importação e exportação, representação, montagem, instalação e manutenção de equipamentos de detecção e monitoração da atmosfera a laser, de equipamentos de detecção e extinção de incêndios, de equipamentos de climatização, conforto e precisão, de equipamentos de monitoração tipo CFTV e IR, de equipamentos de controle de acesso biométrico de códigos de cartão de aproximação e magnéticos, de alarmes, de equipamentos de iluminação, de infraestrutura e redes lógicas e elétricas, de subestações de baixa, média e alta tensão, de estabilizadores, de nobreaks, de grupo moto-gerador de pisos técnicos elevados, de moveis especiais de aço, madeira e plástico metalúrgicos, de cofres, de estantes corrediças tipo deslizante, de instrumentos, de software, de

comunicação, de portas anti e corta fogo, serviço de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações, civil, mecânica, assim como sistemas de rádio e transmissão por fibras ópticas e armazenamento de dados, de consultoria, de proteções contra descargas atmosféricas e aterramento, de equipamentos de acessórios de informática e elétricas. (art.997, II, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Sexta: Do Capital Social

O capital social é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III, e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	%	Nº de quotas	Valor em R\$
CAYRON FERNANDES PEREIRA	50	50.000	50.000,00
HERNANI LIBERATO CONCONI	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Cláusula Sétima: Das Responsabilidades dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Único: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 CC o art.997, III, do Código Civil, Lei n. 10.406/02.

Cláusula Oitava – Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Nona: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio CAYRON FERNANDES PEREIRA e/ou HERNANI LIBERATO CONCONI, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima: Da Declaração de Não Impedimento

A administradora declara, sob as penas da lei, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vista de prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

Cláusula Décima Segunda: Do Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto no art. 1.071 e art. 1.072 §2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Quarta - Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta - Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 90 (noventa) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Sexta - Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil, Lei 10.406/02, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Sétima - Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou caos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 20 de março de 2015.


CAYRON FERNANDES PEREIRA


HERNANI LIBERATO CONCONI

Testemunhas:

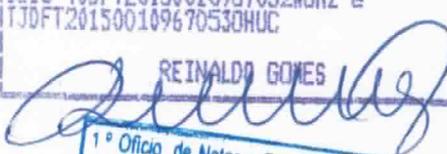

Ademir Dos Santos Soares
RG: 416467404 - SSP/SP

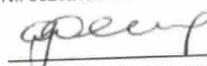

Nayara Dos Santos Barbosa
RG: 2368407 - SSP/DF

CARTORIO JK
1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[ICU4J6AT1]-CAYRON FERNANDES PEREIRA.....
[ICU4Jtk2]-HERNANI LIBERATO CONCONI.....
BSS: 09 de Julho de 2015 - 13:49:29
DCDN-Consultar selo: www.tjdft.jus.br
Selo TJDFT20150010967052MUNZ e
TJDFT20150010967053OHUC

REINALDO GOMES


1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Reinaldo Gomes
Escrevente
Brasília-DF

 **JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2015 SOB N.: 53202025385
Protocolo: 15/085116-2, DE 15/09/2015
Empresa: 53 2 0202538-5
C2H ENGENHARIA LTDA

GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202025385

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000063857

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	002		ALTERACAO
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1 ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Abril 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1375124 em 08/04/2020 da Empresa C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME., Nire 53202025385 e protocolo DFP2000063857 - 08/04/2020. Autenticação: 24B8ED30257F2D6E656A42475E1A1684865BAA81. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.047-7 e o código de segurança wXnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.047-7	DFP2000063857	08/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.269.751-30	CAYRON FERNANDES PEREIRA
002.767.981-04	HERNANI LIBERATO CONCONI

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1375124 em 08/04/2020 da Empresa C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME., Nire 53202025385 e protocolo DFP2000063857 - 08/04/2020. Autenticação: 24B8ED30257F2D6E656A42475E1A1684865BAA81. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.047-7 e o código de segurança wXnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/9

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

1. CAYRON FERNANDES PEREIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília, DF, nascido em 03 de agosto de 1984, filho de Ariston Pereira da Silva e Isabel Fernandes da Silva, portador do RG n.º 2 162 182, expedida em 16 de setembro de 2002, pelo SSP/DF e CPF n.º 000.269.751-30, residente e domiciliado na SIA Trecho 3/4, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209, CEP 71200-030, Brasília/DF,

2. HERNANI LIBERATO CONCONI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília, DF, nascido em 04 de outubro de 1983, filho de Nilson Conconi e Milka Neves Liberato Conconi, portador do RG n.º 2 179 465, expedida em 17 de outubro de 2012, pelo SSP/DF e CPF n.º 002.767.981-04, residente e domiciliado SIA Trecho 3/4, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209, CEP 71200-030, Brasília/DF.

Únicos sócios da empresa C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, com sede a SIA Trecho 3, lotes 625/695, Sala 135 Bloco A Edifício SIA Centro Empresarial, CEP 71200-030, Brasília/DF, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53202025385, por despacho em 25/09/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.367.421/0001-50, resolve alterar e consolidar a empresa mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nesta data altera-se o endereço da sua sede para: SIA Trecho 3/4, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209, CEP 71200-030, Brasília/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nesta data altera-se o capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAYRON FERNANDES PEREIRA	300.000	300.000,00
HERNANI LIBERATO CONCONI	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Empresa será exercida por seus titulares CAYRON FERNANDES PEREIRA e HERNANI LIBERATO CONCONI, que ficarão incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social não alterada no presente instrumento. Feitas finalmente essa alteração o contrato social passa a vigorar consoante às seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social de: C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA e sob o nome fantasia: C2H SOLUTIONS.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede no SIA Trecho 3/4, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209, CEP 71200-030, Brasília/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o de: COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE (9511-8/00), MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE (8020-0/01), ENGENHARIA; SERVIÇOS DE (7112-0/00), MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE (6209-1/00), APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA (3312-1/02), EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA (3312-1/04), SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SOB ENCOMENDA; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SOB ENCOMENDA; ATUALIZAÇÃO DE, PROJETOS PARA INSTALAÇÕES DE REDE; DESENVOLVIMENTO DE (6204-0/00), SISTEMA DE ALARMES CONTRA ROUBOS EM EDIFICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA (4321-5/00).



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CAYRON FERNANDES PEREIRA	300.000	300.000,00
HERNANI LIBERATO CONCONI	300.000	300.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de abril de 2015 e terá tempo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Empresa será exercida por seus titulares CAYRON FERNANDES PEREIRA e HERNANI LIBERATO CONCONI, que ficarão incumbidos de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais sem qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observando as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

por lei. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Titulares procederão a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os Titulares CAYRON FERNANDES PEREIRA e HERNANI LIBERATO CONCONI, declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de LTDA, em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de BRASÍLIA - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Brasília-DF, 06 de abril de 2020.

CAYRON FERNANDES PEREIRA

HERNANI LIBERATO CONCONI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/036.047-7	DFP2000063857	08/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.269.751-30	CAYRON FERNANDES PEREIRA
002.767.981-04	HERNANI LIBERATO CONCONI

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1375124 em 08/04/2020 da Empresa C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME., Nire 53202025385 e protocolo DFP2000063857 - 08/04/2020. Autenticação: 24B8ED30257F2D6E656A42475E1A1684865BAA81. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.047-7 e o código de segurança wXnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME., de NIRE 5320202538-5 e protocolado sob o número 20/036.047-7 em 08/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1375124, em 08/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Eduarda Valette Ilorca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.767.981-04	HERNANI LIBERATO CONCONI
000.269.751-30	CAYRON FERNANDES PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.767.981-04	HERNANI LIBERATO CONCONI
000.269.751-30	CAYRON FERNANDES PEREIRA

Brasília. Quarta-feira, 08 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Eduarda Valette Ilorca, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2020, às 15:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/036.047-7.



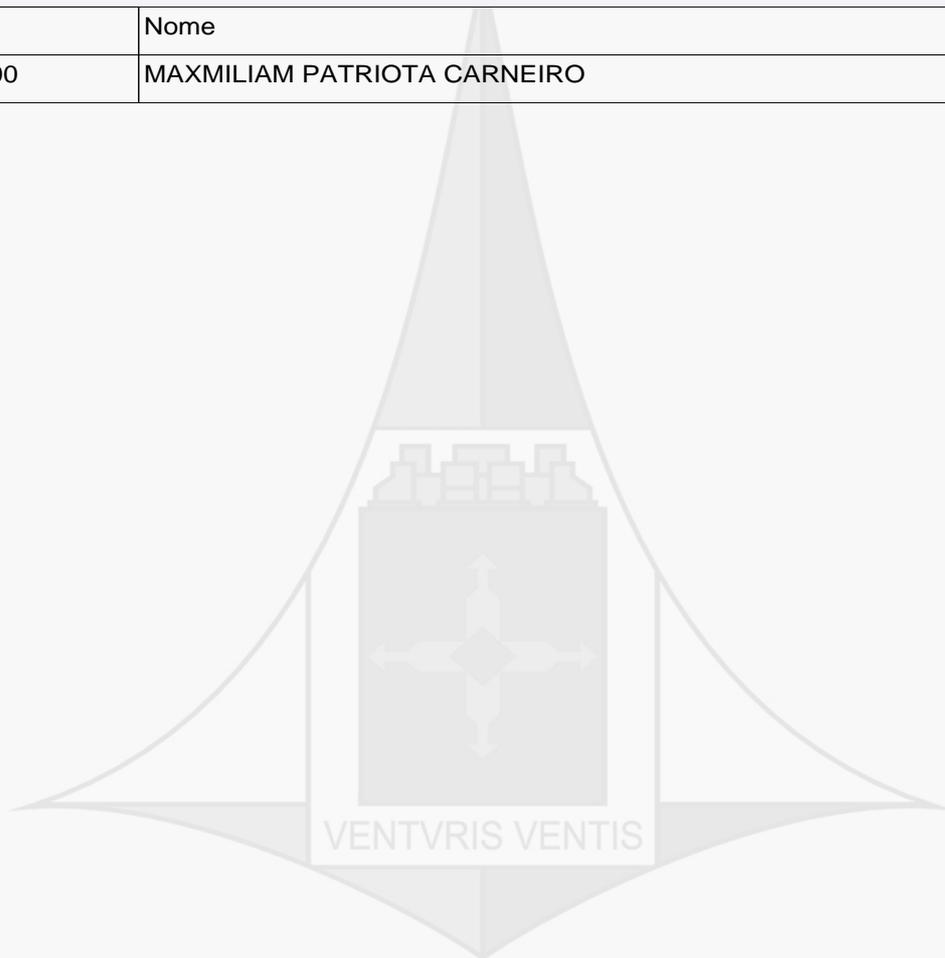


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Quarta-feira, 08 de Abril de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1375124 em 08/04/2020 da Empresa C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME., Nire 53202025385 e protocolo DFP2000063857 - 08/04/2020. Autenticação: 24B8ED30257F2D6E656A42475E1A1684865BAA81. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/036.047-7 e o código de segurança wXnr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
CAYRON FERNANDES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2162182 SSP DF

CPF
000.269.751-30

DATA NASCIMENTO
03/08/1984

FILIAÇÃO
ARISTON PEREIRA DA SILVA
IZABEL FERNANDES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03207592708

VALIDADE
08/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
28/02/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
25/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88151041852
DF757583822

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1798730048

1798730048

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
HERNANI LIBERATO CONCONI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2179465 SESP DF

CPF
002.767.981-04

DATA NASCIMENTO
04/10/1983

FILIAÇÃO
NILSON CONCONI
MILKA NEVES LIBERATO CONCONI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03110728434

VALIDADE
08/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2003

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
24/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65441908110
DF760915326

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935294800

1935294800

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.367.421/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C2H SOLUTIONS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TR SIA TRECHO 3/4 LOTES 625/695	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BLOCO C SALA 209 EDIF CENTRO EMPRESARIAL
---	--------------	--

CEP 71.200-030	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@C2HSOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (61) 3202-3161
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2022 às 09:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.367.421/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:01 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **2696.1142.B665.4219**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 217072783082022
NOME: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3/4 LOTE 625/695 CENTRO EMPRESARIAL BLOCO C SALA 209
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL GUARA
CNPJ: 23.367.421/0001-50
CF/DF: 0773884900100 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 28 de setembro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.367.421/0001-50

Razão Social: C2H ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: Q SCS QD 2 BL C LOTE 22 22 SALA 609 / ASA SUL / BRASILIA / DF /
70300-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022

Certificação Número: 2022071001270639511709

Informação obtida em 19/07/2022 10:07:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.367.421/0001-50

Certidão nº: 19261302/2022

Expedição: 17/06/2022, às 15:17:07

Validade: 14/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.367.421/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME.		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320202538-5	23.367.421/0001-50	25/09/2015	01/04/2015

Endereço Completo:

TRECHO SIA TRECHO 3/4 LOTES 625/695 SN BLOCO C SALA 209 EDIF CENTRO EMPRESARIAL - BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP 71200-030 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (9511-8/00), MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE (3312-1/02), MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS (3312-1/04), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (4321-5/00), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (4651-6/01), COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA (4651-06/02), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (4751-2/01), CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (6204-0/00), SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (6209-1/00), SERVICOS DE ENGENHARIA (7112-0/00), ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (8020-0/01).

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
000.269.751-30	CAYRON FERNANDES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
002.767.981-04	HERNANI LIBERATO CONCONI	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/06/2021

Número: 1694828

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
C2H ENGENHARIA LTDA-ME.	5320202538-5	20170971899	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001442283 e visualize a certidão)



22/086.342-3



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA-ME.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 19 de Julho de 2022 14:49

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001442283 e visualize a certidão)



22/086.342-3



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA

23.367.421/0001-50

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.61DL.5111.RYPU.RYMB.G7FM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.367.421/0001-50
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
NIRE	53202025385
CNPJ	23.367.421/0001-50
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	771

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	771
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.8B.9A.D8.F6.DB.8F.35.D1.3F.22.F1.7D.6E.0B.9F.CB.2C.75.28-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202025385	CNPJ 23.367.421/0001-50	
NOME EMPRESARIAL C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 83.8B.9A.D8.F6.DB.8F.35.D1.3F.22.F1.7D.6E.0B.9F.CB.2C.75.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	60712490159	DANIEL FRANCISCO GONCALVES BERNARDES: 60712490159	713486511463713935 6	09/05/2022 a 09/05/2023	Não
Empresário	00026975130	CAYRON FERNANDES PEREIRA:00026975130	527487741682103674 8	27/10/2021 a 27/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

83.8B.9A.D8.F6.DB.8F.35.D1.3F.22.F1.
7D.6E.0B.9F.CB.2C.75.28-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2022 às 21:52:06

D1.CA.C5.FE.0C.A1.DC.
8C 54.D5.5C.D8.CE.F2.
B5.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.367.421/0001-50
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.362.278,69	R\$ 3.440.427,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.234.224,17	R\$ 3.326.600,92
Disponibilidades		R\$ 1.831.482,71	R\$ 2.260.002,76
Caixa		R\$ 1.756.092,38	R\$ 1.450.394,13
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 80.127,03
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 75.390,33	R\$ 729.481,60
Créditos		R\$ 58.239,46	R\$ 420.470,06
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 56.532,35
Adiantamentos		R\$ 58.239,46	R\$ 363.937,71
Estoques		R\$ 344.502,00	R\$ 646.128,10
Mercadorias, Produtos e Insumos		R\$ 344.502,00	R\$ 646.128,10
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 128.054,52	R\$ 113.826,24
Imobilizado		R\$ 128.054,52	R\$ 113.826,24
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 42.282,80	R\$ 42.282,80
Móveis e Utensílios		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (14.228,28)	R\$ (28.456,56)
PASSIVO		R\$ 2.362.278,69	R\$ 3.440.427,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 585.585,24	R\$ 790.280,79
Fornecedores		R\$ 291.602,68	R\$ 524.237,29
Fornecedores		R\$ 291.602,68	R\$ 524.237,29
Obrigações Fiscais		R\$ 86.415,50	R\$ 63.611,79
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 86.415,50	R\$ 63.611,79
Obrigações Sociais		R\$ 7.567,06	R\$ 2.431,71
INSS a Recolher		R\$ 3.863,39	R\$ 1.558,72
FGTS a Recolher		R\$ 3.703,67	R\$ 872,99
Lucros, Dividendos e Participações a Pagar		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Participações de Administradores a Pagar		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.131,01	R\$ 5.950,63
Fornecedores a Longo Prazo		R\$ 2.131,01	R\$ 5.950,63
Fornecedores a Longo Prazo		R\$ 2.131,01	R\$ 5.950,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.774.562,44	R\$ 2.644.195,74
Capital Social		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.8B.9A.D8.F6.DB.8F.35.D1.3F.22.F1.7D.6E.0B.9F.CB.2C.75.28-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.367.421/0001-50
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Integralizado		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Reservas de Capital		R\$ 575.591,67	R\$ 575.591,67
Reservas de Capital		R\$ 575.591,67	R\$ 575.591,67
Lucros/ Prejuízos Acumulados		R\$ 598.970,77	R\$ 1.468.604,07
Lucro do Período		R\$ 598.970,77	R\$ 1.468.604,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.8B.9A.D8.F6.DB.8F.35.D1.3F.22.F1.7D.6E.0B.9F.CB.2C.75.28-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.367.421/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.812.349,80	R\$ 1.890.383,88
Receitas de Mercadorias Vendidas		R\$ 1.166.521,78	R\$ 1.210.125,25
Vendas a Vista		R\$ 1.166.521,78	R\$ 1.210.125,25
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 645.828,02	R\$ 680.258,63
Serviços Prestados a Vista		R\$ 645.828,02	R\$ 680.258,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (898.611,33)	R\$ (461.838,49)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (898.611,33)	R\$ (461.838,49)
(-) Estoque Inicial		R\$ (547.700,54)	R\$ (164.713,11)
(-) Compras à Vista		R\$ (1.287,01)	R\$ (2.990,10)
(-) Compras à Prazo		R\$ (694.125,78)	R\$ (720.125,78)
(-) Estoque Final		R\$ 344.502,00	R\$ 425.990,50
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (314.767,70)	R\$ (558.912,09)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (97.295,41)	R\$ (306.551,26)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (41.444,62)	R\$ (246.781,98)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (39.130,79)	R\$ (43.049,28)
(-) Honorários		R\$ (16.720,00)	R\$ (16.720,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (407,08)	R\$ (436,04)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (401,78)	R\$ (436,04)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (217.065,21)	R\$ (251.924,79)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (202.836,93)	R\$ (237.696,51)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (14.228,28)	R\$ (14.228,28)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 598.970,77	R\$ 869.633,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 83.8B.9A.D8.F6.DB.8F.35.D1.3F.22.F1.7D.6E.0B.9F.CB.2C.75.28-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME

CNPJ : 23.367.421/0001-50

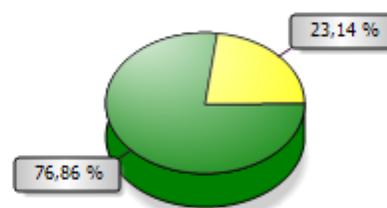
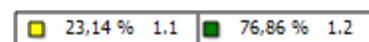
Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	796.231,42	= 0,30
1.2 Patrimônio Líquido	2.644.195,74	

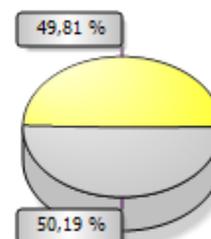
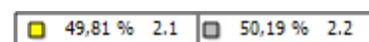
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 30,11 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	790.280,79	= 0,99
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	796.231,42	

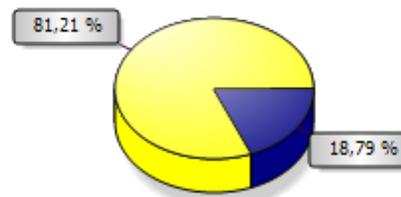
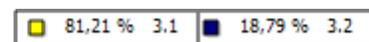
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 99,25 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	3.440.427,16	= 4,32
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	796.231,42	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 432,09 % do capital de terceiros.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

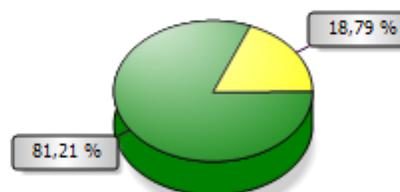
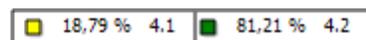
Nome : C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 23.367.421/0001-50
Folha : 2

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	796.231,42	= 0,23
4.2 Ativo	3.440.427,16	

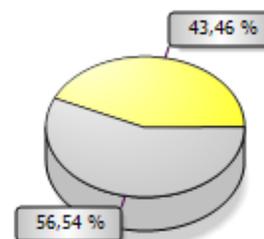
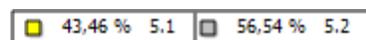
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 23,14 % do investimento total.



5 - Capitalização

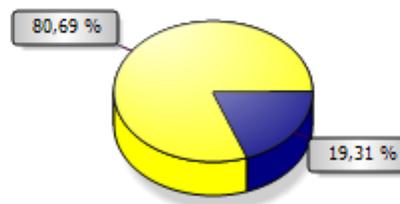
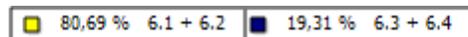
5.1 Patrimônio Líquido	2.644.195,74	= 0,77
5.2 Ativo	3.440.427,16	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 76,86 % do investimento total.



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	3.326.600,92	3.326.600,92
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	
6.3 (-) Passivo Circulante	790.280,79	796.231,42
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.950,63	
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	2.530.369,50	



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

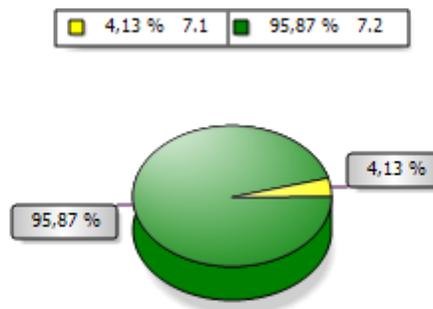
Nome : C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 23.367.421/0001-50
Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	113.826,24	= 0,04
7.2 Patrimônio Líquido	2.644.195,74	

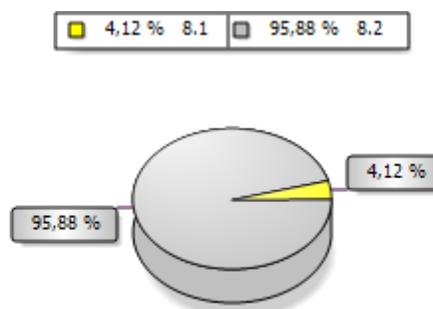
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 4,30 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	113.826,24	= 0,04
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.650.146,37	

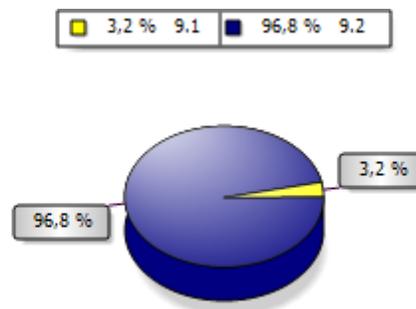
Interpretação : Quanto menor, melhor. 4,30 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	113.826,24	= 0,03
9.2 Ativo	3.440.427,16	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 3,31 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

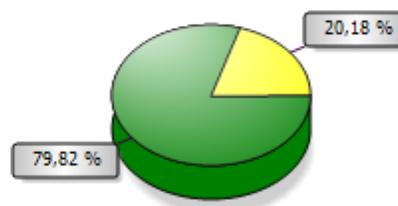
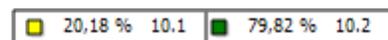
Nome : C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 23.367.421/0001-50
Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{869.633,30}{3.440.427,16} = 0,25$
10.2 Ativo

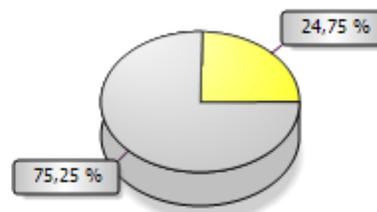
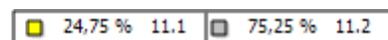
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 25,28 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões $\frac{869.633,30}{2.644.195,74} = 0,33$
11.2 Patrimônio Líquido

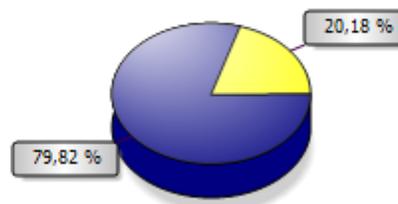
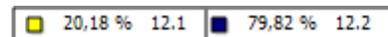
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 32,89 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido $\frac{869.633,30}{3.440.427,16} = 0,25$
12.2 Ativo

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 25,28 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

Nome : C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME

CNPJ : 23.367.421/0001-50

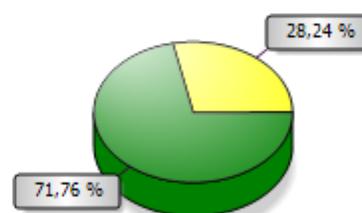
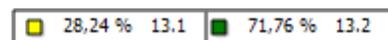
Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{13.1 \text{ Lucro Líquido } 869.633,30}{13.2 \text{ Patrimônio Líquido Médio } 2.209.379,09} = 0,39$$

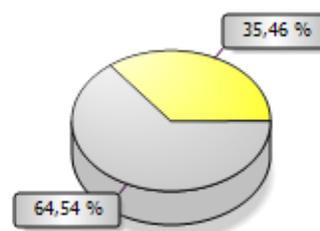
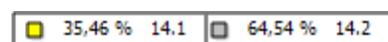
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 39,36 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

$$\frac{14.1 \text{ Vendas Líquidas } 1.890.383,88}{14.2 \text{ Ativo } 3.440.427,16} = 0,55$$

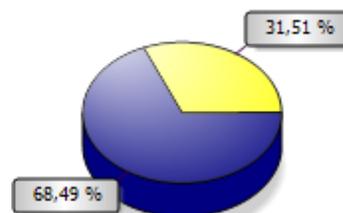
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,55 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

$$\frac{15.1 \text{ Lucro Líquido } 869.633,30}{15.2 \text{ Vendas Líquidas } 1.890.383,88} = 0,46$$

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 46,00 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

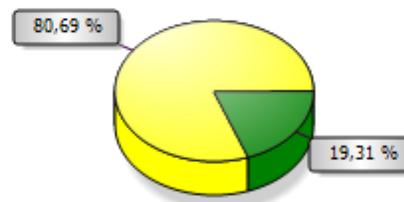
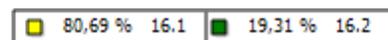
Nome : C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 23.367.421/0001-50
Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.326.600,92	= 4,18
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	796.231,42	

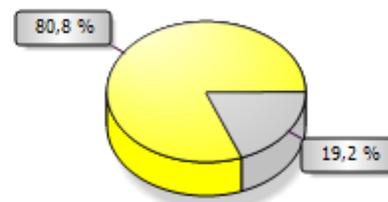
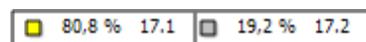
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,18 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	3.326.600,92	= 4,21
17.2 Passivo Circulante	790.280,79	

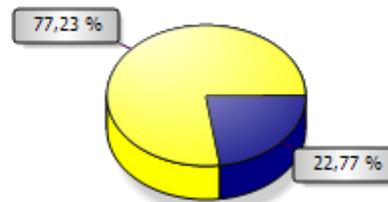
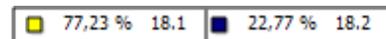
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 4,21 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	2.680.472,82	= 3,39
18.2 Passivo Circulante	790.280,79	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 3,39 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2021

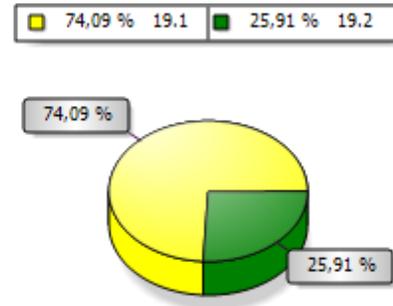
Nome : C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME
CNPJ : 23.367.421/0001-50
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades 2.260.002,76
19.2 Passivo Circulante 790.280,79 = 2,86

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,86 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.




Cayron Fernandes Pereira
Sócio-Diretor
C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.367.421-0001/50

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2021



CAYRON FERNANDES PEREIRA
801 - Empresário - CPF 000.269.751-30

HERNANI LIBERATO CONCONI
801 - Empresário - CPF 002.767.981-04


DANIEL FRANCISCO GONÇALVES BERNARDES
CONTADOR - CPF 607.124.901-59 - CRC DF-028096



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00003228/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Razão Social: C2H SOLUCOES EM SERVICOS
LTDA ME

CNPJ: 23.367.421/0001-50

Registro: 13855

Data do Registro: 21/12/2018

Capital Matriz: R\$ 600.000,00

Sede: SIA - GUARA TR SIA TRECHO 3 LOTE 625/695 SL 315
BL A ED SIA CENTRO EMPRE

Cidade: Brasília

UF: DF

Objetivos Sociais:

COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; MANUTENCAO DE, REPARACAO DE (9511-8/00), MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA; SERVIÇO DE (8020-0/01), ENGENHARIA; SERVICOS DE (7112-0/00), MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE INFORMATICA; SERVICOS DE (6209-1/00), APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MANUTENCAO E REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA (3312-1/02), EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA (3312-1/04), SOFTWAREE, PROGRAMAS DE INFORMATICA, SOB ENCOMENDA; ATUALIZACAO DE SOFTWARE, PROGRAMAS DE INFORMATICA, SOB ENCOMENDA; ATUALIZACAO DE, PROJETOS PARA INSTALACOES DE REDE; DESENVOLVIMENTO DE (6204-0/00), SISTEMA DE ALARMES CONTRA ROUBOS EM EDIFICACOES; MANUTENCAO DE INSTALACOES PARA (4321-5/00). OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVELIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: KATSUO IMAMURA	CPF: 67951783820
Data de início responsabilidade técnica: 21/12/2018	
Carteira: 88953/D-SP	
Títulos: Eng. Eletric. - Eng. Oper. Eletrôn.	Atribuições: RES 218/73 ART 09 RES 218/73 ART 22

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 12189 - MURANO CONSTRUCOES LTDA
- 11678 - CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Observações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00003228/2022-INT

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 03/02/2022 08:17:37 horas (data e hora de Brasília).



Código de controle da certidão: X5DCIKYBN8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00003230/2022-INT

Validade até: **31/03/2023**

Nome: **KATSUO IMAMURA**

CPF: **679.517.838-20**

RNP: **2602717100**

Carteira/Visto: **88953/D-SP - 10829/V**

Data do Visto: **05/03/1998**

Instituição de ensino: **FAC ENGENHARIA INDUSTRIAL FUND CIENCIAS
APLICADAS**

Título(s): **Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Operação - Eletrônica,**

Atribuições: **RES 218/73 ART 09
RES 218/73 ART 22**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 03/02/2022 08:20:41 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **E9AL6GFYJK**





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260271710-0

CONFEA CREA

Nome

KATSUO IMAMURA

Filiação

SHOZO IMAMURA

YOSHIE IMAMURA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

679.517.838-20

6.196.543-SSP-SP

AB+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

22/09/1954

SÃO PAULO

SP

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-SP

29/01/2013

11/02/1976

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

0600889530



Válida em todo o território Nacional.

Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Engenheiro de Operação - Eletrônica

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de 23.367.421/0001-50, sediada no SIA Trecho 3, lotes 1310/1320, Ed. Taya, na Cobertura nº 2 - Brasília - Distrito Federal, CEP 71200-030, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por CAYRON FERNANDES PEREIRA, brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2162182 SSP-DF e inscrito no CPF nº 000.269.751-30.

CONTRATADO: KATSUO IMAMURA, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, portador do Registro Profissional nº 88953/D-SP, Carteira de Identidade nº 6196543 SSP-SP e inscrito no CPF nº 679.517.838-20

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de ENGENHARIA ELÉTRICA, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

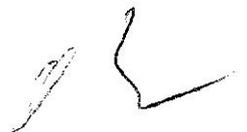
O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.916,00 (três mil novecentos e dezesseis reais, para uma jornada de 15 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.



E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Águas Lindas de Goiás, 18 de dezembro de 2017.



CONTRATANTE: C2H ENGENHARIA LTDA

Cayron Fernandes Pereira

CPF 000.269.751-30



Katsuo Imamura

Eng.º Eletricista

CREA 98.953/D - SP

CONTRATADO: ENG. KATSUO IMAMURA

Registro Profissional nº 88953/D-SP

CPF nº 679.517.838-20

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70046-900
Telefone: 61 2030-2691 / digep@cidadania.gov.br - www.cidadania.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 71000.060560/2018-07

Interessado: C2H Solutions Sistemas de Segurança

1. Atestamos para os devidos fins, que a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.367.421/0001-50, estabelecida no SIA Trecho 3/4, lote 625, Ed. SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209 - Brasília - Distrito Federal, CEP 71200-030, mantém com o MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, o Contrato Administrativo nº 10/2020, celebrado em 30 de março de 2020, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de fornecimento e instalação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) (IP), para anteder às necessidades do Ministério da Cidadania, com vigência até 30/03/2022.

Objeto: Fornecimento e instalação de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) (IP) a partir de Projeto Básico existente, incluindo elaboração de projeto executivo e fornecimento de equipamentos, materiais, serviços, mão de obra, configuração de todo o sistema, testes e treinamento para atender às necessidades de segurança institucional do Bloco "A", localizado na Esplanada dos Ministérios, Brasília- DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Atestamos ainda que os serviços técnicos foram prestados/executados/realizados, dentro dos padrões e com a qualidade técnica compatível, atendendo as especificações técnicas normativas de acordo com os preceitos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, não constando até a presente data algo que desabone sua capacidade e idoneidade técnico operacional.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ART: 0720200021968

CONTRATO: 10/2020

VALOR DO CONTRATO: R\$ 595.220,53 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/03/2020 a 31/12/2022

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30/03/2020 a 09/12/2021

CONTRATANTE: Ministério da Cidadania

CNPJ: 05.756.246/0004-54

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Brasília-DF, CEP: 70050-901

CONTRATADA: C2H Soluções em Serviços Ltda

CNPJ: 23.367.421/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Eletricista Katsuo Imamura, CREA SP Nº 88953/D

ENDEREÇO: SIA Trecho 3/4, lote 625, Ed. SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209 - Brasília - Distrito Federal, CEP 71200-030

ÁREA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 27.000 m²

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS PRESTADOS	UNID.	QUANT.
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO COM O FORNECIMENTO DE AS-BUILT.	PROJETO	1
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA SPEED DOME COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	4
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA BULLET COM LENTE VARIFOCAL E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	110
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA MINIDOME COM LENTE VARIFOCAL E SUPORTE DE	UNIDADE	8

FIXAÇÃO.			
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA PANORÂMICA, COMPOSTA POR 8 CÂMERAS FULL HD COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	2
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA DOME COM SUPORTE DE FIXAÇÃO.	UNIDADE	44
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RACK 26U.	UNIDADE	12
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL 19.	UNIDADE	24
9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH POE 24 PORTAS.	UNIDADE	24
10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ORGANIZADOR 2U.	UNIDADE	36
11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 6 TOMADAS.	UNIDADE	12
12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO PARA USO INTERNO EM ELEVADORES.	UNIDADE	8
13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR DE VIDEMONITORAMENTO.	UNIDADE	1
14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MONITORES PARA VIDEOWALL.	UNIDADE	4
15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE VMS PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE GRAVADORES E CÂMERAS IP. O VMS INSTALADO POSSUI RECURSO DE RECONHECIMENTO FACIAL, CRIAÇÃO DE CERCA ELETRÔNICA, CONTAGEM DE PESSOAS, INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS E ANÁLISE INTELIGENTE DE EVENTOS (ANÁLISE FORENSE), TAIS COMO: SISTEMAS DE ALARMES, SENSORES DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO, SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PLACAS DE AUTOMÓVEIS E A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA CONTROLE DE ACESSO EXISTENTE.	UNIDADE	1
16	LICENÇA PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DE CÂMERAS.	UNIDADE	175
17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA CATEGORIA 6 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E TODA INFRAESTRUTURA.	PONTO	245

Contrato Administrativo nº: 10/2020

Vigência: 20/03/2020 a 30/03/2022.

Valor Global: R\$ 595.220,53 (quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)

2. Atestamos ainda, que o serviço foi prestado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CLAUDIUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA
Gestor/fiscal Titular Contrato 10/2020
PORTARIA Nº 99, DE 13 DE ABRIL DE 2020



Documento assinado eletronicamente por **Claudius Vinicius Rodrigues da Silva, Gestor de Contrato**, em 07/03/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12034504** e o código CRC **483340EB**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Atestado de Capacidade Técnica SEI-GDF n.º 4/2019 -
SEEC/SAGA/SUAG

Brasília-DF, 25 de setembro de
2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.367.421/0001-50, forneceu à Secretaria de Estado de Economia do DF, sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), baseado na tecnologia IP, compreendendo o fornecimento de equipamentos relativos à solução, inclusive servidores de armazenamento, instalação, configuração e suporte técnico de câmaras de vídeo monitoramento IP, manutenção preventiva e corretiva, treinamento e transferência de conhecimento, conforme especificações a seguir:

DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço N.º 04/2018 – DISUL/SUAG/SEF

- Contrato N.º 53/2018, ART CREA/DF: [0720190001255](#)
- Contrato N.º 39482/2019, ART CREA/DF: [0720190058705](#)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53.

CONTRATADA: C2H Soluções em Serviços, CNPJ: 23.367.421/0001-50.

ENDEREÇO: SIA Trecho 3/4, lote 625, Ed. SIA Centro Empresarial, Bloco A, Sala 135 - Brasília - Distrito Federal, CEP 71200-030

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Eletricista Katsuo Imamura, CREA SP Nº 88953/D

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. FORNECIDA
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS POE	UND	21
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO PARA 64 CÂMERAS. APPLIANCE SUPERMRCRO COM SOFTWARE VMS DA AXON NEXT. TOTAL DE LICENÇAS: 1.600 UNIDADES	UND	25
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP DOME FIXA COM RESOLUÇÃO 2MP	UND	129
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA DOME FIXA COM RESOLUÇÃO 3MP	UND	40
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP BULLET FIXA 3,3MM COM RESOLUÇÃO DE 2MP	UND	35
6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERA IP BULLET VARIFOCAL COM RESOLUÇÃO DE 3MP	UND	35
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CAMERA SPEED DOME IP 2MP ZOOM 30X INFRAVERMELHO VARIFOCAL PARA 150MTS	UND	12
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISCO RIGIDO DE ALTA CAPACIDADE 4TB	UND	10
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SRV	251
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM GARANTIA ASSISTIDA SOLUÇÃO.	MESES	48

LOCALIDADES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNIDADES DA SEFP	ENDEREÇO
ED. VALE DO RIO DOCE	SBN - QUADRA 02 BLOCO A - ED. VALE DO RIO DOCE
AGÊNCIA CEILÂNDIA	CNN 01 BLOCO B - AV. HÉLIO PRATES
AGÊNCIA TAGUATINGA	CNA 03 - ÁREA ESPECIAL, PRAÇA SANTOS DUMONT
AGÊNCIA ASA SUL	ESTAÇÃO 108 SUL DO METRÔ, LOJAS 1 E 2 E 6/10

AGÊNCIA ASA NORTE	EPN 513 - BL D - LOJA 38 - ASA NORTE, CEP 70.760-524
AGÊNCIA PLANALTINA	SHD - BLOCO C - CEP 73.310-200
AGÊNCIA GAMA	QUADRA 1, ÁREA ESPECIAL, SETOR CENTRAL
AGÊNCIA SIA	SIA - SAPS - TRECHO 01 - LOTE H - CEP 71.215-500
CMEN	(STRC) TRECHO 3 — Á/E 10, LOTE 04.
CORREGEDORIA	SAAN — QD.02 LOTE 690/730
TARF	SAIN PROJEÇÃO H, ED. CODEPLAN, CEP: 70.620-000
ARQUIVO SAAN	SAAN — QD.02 LOTE 690/730
GEFMT	SIA - TRECHO 01 LOTE H, LOTE 04
DEPOSITO	BRASÍLIA, SIA TRECHO 4 - GUARÁ, BRASÍLIA – DF
PALÁCIO DO BURITI	PRAÇA DO BURITI, ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA EXISTENTE OBJETOS DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

ITEM	EQUIPAMENTOS EXISTENTES OBJETOS DA MANUTENÇÃO:	QUANTIDADE
1	CÂMERA AXIS M1014	96
2	CÂMERA AXIS M1144-L	30
3	CÂMERA AXIS P1344	12
4	CÂMERA AXIS P1354	6
5	ENCOLDER AXIS 04 CANAIS	4
6	SWITCH HP 24 PORTAS POE	18
7	ESTAÇÃO DE VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE IMAGENS, COMPOSTO SERVIDOR DE MONITORAMENTO E VIDEOWALL COM 04 MONITORES DE 46 POLEGADAS	01
8	NAS QNAP COM SUPORTE 24TB	01

Os serviços foram executados satisfatoriamente, sempre com elevado nível de qualidade.

MAURÍLIO DE FREITAS

Subsecretário de Administração Geral/SUAG



Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO DE FREITAS - Matr. 275.454-1**, Subsecretário(a) de Administração Geral, em 25/09/2019, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 28835428 código CRC= FFA291E7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 23.367.421/0001-50, com sede no SIA Trecho 3, lotes 625, Ed. SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209 - Brasília - Distrito Federal, é contratada pelo Supremo Tribunal Federal, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, conforme as seguintes informações:

Processo Administrativo de Contratação nº 005094/2018.

Modalidade de contratação: Pregão Eletrônico nº 29/2019.

Contrato nº 89/2019.

Objeto: Aquisição de sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) baseado em *software* VMS (*Video Monitoring System*), com utilização de tecnologia e câmeras IP (*Internet Protocol*), incluindo o fornecimento de equipamentos, acessórios, licença de *software*, suporte técnico, testes, instalação e sistema de CFTV residencial, com garantia técnica contra defeitos de fabricação de materiais, bem como defeitos de instalação e dos serviços executados que abrangerá o período de no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses seguintes ao recebimento definitivo.

Valor: R\$ 581.183,68 (quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 12 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2020.

Situação: Vigente.

Observações: Sem ocorrências

2. Declaro que a empresa está prestando os serviços contratados de forma satisfatória, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no instrumento contratual e no respectivo Termo de Referência, nos termos expostos pelo Setor de Inteligência e pelo Núcleo de Gestão das Contratações do Supremo Tribunal Federal, constante do Processo Administrativo nº .009355/2020.

Brasília, 04 de agosto de 2020.

Alan Clei Da Silva Nascimento

Fiscal do Contrato nº 89/2019.

Davi Oliveira de Araujo
Gestora do Contrato nº 89/2019.

Ciente.

Edmilson Palma Lima
Assessor-Chefe do Núcleo de Gestão das Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Davi Oliveira De Araujo, GESTOR**, em 04/08/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Clei Da Silva Nascimento, GERENTE VI**, em 04/08/2020, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Palma Lima, ASSESSOR-CHEFE**, em 04/08/2020, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Sampaio Pais, GERENTE SUBSTITUTO**, em 06/08/2020, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1312303** e o código CRC **EB51FA75**.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Secretaria de Segurança

DETALHAMENTO DO OBJETO

ART: 0720190086599

CONTRATO: 89/2019

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001586

VALOR DO CONTRATO: R\$ 581.183,68

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/11/2019 a 12/11/2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12/11/2019 a 01/07/2020

CONTRATANTE: Supremo Tribunal Federal - STF

CNPJ: 00.531.640/0001-28

ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, 70100-000

CONTRATADA: C2H Soluções em Serviços Ltda

CNPJ: 23.367.421/0001-50

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Eletricista Katsuo Imamura, CREA SP N° 88953/D

ENDEREÇO: SIA Trecho 3/4, lote 625, Ed. SIA Centro Empresarial, Bloco C, Sala 209 - Brasília - Distrito Federal, CEP 71200-030

DETALHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO	QTD.
1	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE CFTV Fornecimento, instalação e implementação do Software de videomonitoramento PELCO VIDEO EXPERT, composto de Servidor de Gravação, Servidor de Gerenciamento e Cliente de Monitoramento. Arquitetura baseada em cliente/servidor, permitindo o gerenciamento de gravações, câmeras, eventos, analíticos com armazenamento NAS (Network Attached Storage).	1

	Fornecimento, instalação e implantação de 365 licenças de canais de VMS, licenciamento de videowall, licenciamento de Storage de rede e licenciamento de 04 estações o de videomonitoramento.	
2	Fornecimento, instalação e configuração de câmera IP móvel do tipo PTZ.	5
3	Fornecimento, instalação e configuração câmera IP fixa, interna e externa.	90
4	Fornecimento, instalação e configuração de rádio wireless para uso em câmeras CFTV em elevadores.	18

LOCALIDADES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Palácio do Supremo Tribunal Federal, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70175-900.
- Edifício Sede, Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CEP: 70175-900.
- Edifício Anexo I, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70175-900.
- Edifício Anexo II, Bloco A, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70175-900.
- Edifício Anexo II, Bloco B, Brasília - Distrito Federal, CEP: 70175-900.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 23.367.421/0001-50, sediada à SAI Trecho 3, Lt. 625, Sl. 135 / 209 - Bairro Zona Industrial Guará DF, CEP 71200-030, prestou serviços de fornecimento de licenças de reconhecimento de faces, para ampliação do sistema de videomonitoramento.

DADOS DOS SERVIÇOS

EMPENHO_- 2020NE804097

Objeto/Serviço: LICENÇA DE RECONHECIMENTO DE FACES

Contratado (a): C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 23.367.421/0001-50

Endereço: SAI Trecho 3, Lt. 625, Sl. 135 / 209 - Bairro Zona Industrial Guará DF, CEP 71200-030

Telefone: 61- 3202-3161

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.461.510/0001-33

Endereço da obra: Avenida Costa e Silva, bairro universitário, Campo Grande MS, CEP 79.079-900

Telefone: (67) 3345-7298

Gestor: Celso Sabanae

E-mail: celso.sabanae@ufms.br

Telefone: 67 3345-7298

Valor do serviço: R\$ 9.596,00

QUANTIDADES E UNIDADES CONTRATADAS

Prestação de serviços de fornecimento de licenças de reconhecimento de faces

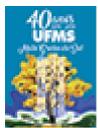
PLANILHA DE MATERIAIS E SERVIÇOS			
ITEM	COMPLEMENTO	QTD	UND
6	LICENÇA DE RECONHECIMENTO DE FACES COTA ME EPP	2	UNIDADE

A empresa: **C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**. Contratada com objetivo de prestação de serviços de fornecimento de licenças de reconhecimento de faces, executou os serviços em 03/02/2021, sendo que os serviços prestados foram satisfatórios para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos, motivo pelo qual sugerimos o encerramento do mencionado instrumento.

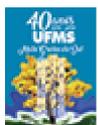
Campo Grande, 21 de janeiro de 2022.

Celso Sabanae
Chefe da SERT/DINTEC/AGETIC

Egon Leon Dadalt
Diretor da DINTEC/AGETIC



Documento assinado eletronicamente por **Celso Sabanae, Secretário(a)**, em 21/01/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egon Leon Dadalt, Diretor(a)**, em 26/01/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3050537** e o código CRC **ED5BFFE4**.

SECRETARIA DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7292

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036583/2021-87

SEI nº 3050537